

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-  
SEMDEC**  
**RETIFICAÇÃO N.º 04/2025/GAB/SEMDEC, DE 29 DE SETEMBRO DE  
2025**

Dispõe sobre a retificação de termos constantes  
na Portaria n.º 22, de 28 de agosto de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00036488/2025-00**, que trata da concessão de diárias;

**RESOLVE:**

Na PORTARIA N.º 22/2025/GAB/SEMDEC, DE 28 DE AGOSTO 2025, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054, sob Código Identificador: 99B300BE, **retificar**:

Na Ementa da Portaria supracitada, **onde se lê**:  
"Tornar válido, arbitrar e conceder".

**Leia-se:**  
"Tornar Válido.".

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**1987D724

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2025. Edição 4076  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>